



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA: SEMOB
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RAFAEL MACHADO BORG	CARGO: Secretário de Obras
E-MAIL: secretario.obras@aracruz.es.gov.br	TELEFONE:

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa de engenharia para implantação de infraestrutura no Bairro Pôr do Sol

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. Motivação da Contratação:

2.1.1 Considerando que a maior parte das ruas do bairro apresentam-se em leito natural e com diversos problemas decorrentes da ausência de pavimentação e sistema de drenagem. Tais condições comprometem significativamente a trafegabilidade, colocando em risco a segurança dos moradores e demais usuários da região.

A contratação de empresa de engenharia para implantação de infraestrutura no bairro Por do Sol fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

2.2. Objetivos da Contratação:

2.2.2. A contratação visa a execução de pavimentação adequada nas vias e a implantação de um sistema eficiente de drenagem pluvial reduzindo problemas como alagamentos, erosões, poeira e buracos, além de facilitar o acesso a serviços públicos e valorizar a região urbanisticamente. Trata-se, portanto, de um investimento essencial para o desenvolvimento urbano sustentável e o bem-estar dos moradores.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A presente contratação encontra-se em plena consonância com as diretrizes e metas definidas no Planejamento Estratégico do Município de Aracruz/ES, estando devidamente prevista no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Lei Orçamentária Anual, o que assegura sua legitimidade, aderência às políticas públicas municipais e compatibilidade com a programação orçamentária vigente.

3. Quantidades a serem contratadas:

Estima-se que a referida obra terá 3,09 km de extensão.

4. Prazo de Execução:

4.1 O início da execução da presente demanda ocorrerá após a emissão da Ordem de Serviço, tendo a contratação vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.

5. Local de execução dos serviços

A execução dos serviços objeto deste instrumento abrangerá as áreas urbanas do Município de Aracruz/ES.

6. Dotação Orçamentária

Considerando a ausência de previsão de execução no exercício vigente, a referida obra será inserida no exercício seguinte.

7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Rafael Machado Borgo
Secretário Municipal de Obras
Matrícula 33.627

Aracruz/ES, 04 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente

VIVIANI PEREIRA LECCO MANTOVANI

Data: 04/09/2025 14:23:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Viviani Pereira Lecco Mantovani
Assessora de Estratégia e Inovação
Matrícula 2620

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.